



PORTARIA Nº 74/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 007/22, bem como nos empenhos e contratos advindo desta, celebrada entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa V C CHAVES FREITAS, CNPJ nº 18.402.898/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos para o exercício de 2022:

FUNÇÃO	NOME	CPF nº
Fiscal	Caio Aristófanes Pinheiro	060.909.643-52
Suplente	Jaynara Araújo da Costa	054.307.233-98

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.


Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos trinta e um dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022).


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA.





SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 74/2022	1
TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO	2
PORTARIA Nº 75/2021	2
PORTARIA Nº 76/2022	3
EDITAL Nº 002/2022	3

PORTARIA Nº 74/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 007/22, bem como nos empenhos e contratos advindo desta, celebrada entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa V C CHAVES FREITAS, CNPJ nº 18.402.898/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos para o exercício de 2022:

FUNÇÃO	NOME	CPF nº
Fiscal	Caio Aristófanés Pinheiro Gomes	060.909.643-52
Suplente	Jaynara Araújo da Costa	054.307.233-98

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos trinta e um dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA



Prefeito Municipal de Tuntum/MA.

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Caio Aristófanés Pinheiro Gomes, CPF nº 060.909.643-52, ora fiscal, e Jaynara Araújo da Costa, CPF nº 054.307.233-98, ora suplente, declaro cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente na Ata de Registro de Preços nº 007/22, bem como nos empenhos e contratos advindo desta, celebrada entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa V C CHAVES FREITAS, CNPJ nº 18.402.898/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos para o exercício de 2022.

Tuntum/MA, 31 de março de 2022.

CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES

Fiscal

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA

Suplente

PORTARIA Nº 75/2021

Constitui a Comissão Responsável pelo Recebimento, Análise e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado a contratação de Guardas Municipais, empregos temporários, Edital nº 02/2022.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, e

CONSIDERANDO o disposto no título VIII, arts. 237,238, III da Lei nº 721/08 de dezembro de 2008, estatuto dos Servidores Públicos de Tuntum-MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO da documentação apresentada pelos participantes do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de Guardas Municipais do Município de Tuntum-MA;

Art. 2º - Nomear os membros, para comporem a comissão descrita;

- **Presidente da Comissão:** Yonara de Sousa Araújo Gonçalves
- **Secretário da Comissão:** Pedro Henrique Pessoa Silva
- **Responsável pela Avaliação Física dos Candidatos:** Weglas Pinheiro Lopes
- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:** Enf.ª. Antônia Márcia de Sousa Ferreira
- **Assessor Jurídico:** Airton José de Sousa

Art. 3º - A Comissão Responsável pelo Recebimento, Análise e Julgamento terá a seguinte atribuição:

- I- Receber a documentação dos participantes solicitada pelo Edital nº 002/2022 – Processo Seletivo Simplificado - PSS;
- II- Analisar e julgar a documentação apresentada pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, redigidas pelo Edital nº XXX/2021;
- III- Divulgação dos candidatos inscritos
- IV- Divulgar o resultado da análise preliminar e final da documentação apresentada pelos candidatos;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7bb54f4670cc87c0333b4dfff6620a8045fb22

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

